

tantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.950,16 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), junto ao (a) requerente **MARIA AURENICE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 30034201, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004785/2025-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.599,60(dezenove mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **LUZIANNE FEIJO ALEXANDRE PAIVA GUIMARAES**, matrícula nº30028341, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000037/2026-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$29.178,70(vinte e nove mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o ANEXO ÚNICO dos **SERVIDORES** lotados no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, referente ao pagamento retroativo de plantões, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

CRISTIANNE MELO DE MENDONÇA – MATRÍCULA 49370318			
PLANTÃO SEMANAL NOTURNO – 175			
SALARIO BASE	PLANTÃO 2,5%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 15.991,52	R\$ 399,79	3	R\$ 1.199,36
PLANTÃO FIM DE SEMANA NOTURNO – 360			
SALARIO BASE	PLANTÃO 8%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 15.991,52	R\$ 1.279,32	3	R\$ 3.837,96
VALOR TOTAL:			R\$ 5.037,33

FABIOLA CAVALCANTI RIBEIRO – MATRÍCULA 49320213			
PLANTÃO SEMANAL NOTURNO – 175			
SALARIO BASE	PLANTÃO 2,5%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 15.991,52	R\$ 399,79	3	R\$ 1.199,36
PLANTÃO FIM DE SEMANA NOTURNO – 360			
SALARIO BASE	PLANTÃO 8%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 15.991,52	R\$ 1.279,32	3	R\$ 3.837,96
VALOR TOTAL:			R\$ 5.037,33

ANTONIO IRAN SOUSA BARROS – MATRÍCULA 49350619			
PLANTÃO SEMANAL NOTURNO – 175			
SALARIO BASE	PLANTÃO 2,5%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 7.995,76	R\$ 199,89	4	R\$ 799,58
PLANTÃO FIM DE SEMANA NOTURNO – 360			
SALARIO BASE	PLANTÃO 8%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 7.995,76	R\$ 639,66	2	R\$ 1.279,32
VALOR TOTAL:			R\$ 2.078,90

FRANCISCO RICARDO FREIRE GADELHA – MATRÍCULA 40469419			
PLANTÃO SEMANAL NOTURNO – 175			
SALARIO BASE	PLANTÃO 2,5%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 20.409,66	R\$ 510,24	5	R\$ 2.551,21
PLANTÃO FIM DE SEMANA NOTURNO – 360			
SALARIO BASE	PLANTÃO 8%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 20.409,66	R\$ 1.632,77	4	R\$ 6.531,09
VALOR TOTAL:			R\$ 9.082,30

QUILON PEIXOTO FARIAS FILHO – MATRÍCULA 30040457			
PLANTÃO SEMANAL NOTURNO – 175			
SALARIO BASE	PLANTÃO 2,5%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 5.154,13	R\$ 128,85	4	R\$ 515,41
PLANTÃO FIM DE SEMANA DIURNO – 2293			
SALARIO BASE	PLANTÃO 4%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 5.154,13	R\$ 206,17	1	R\$ 206,17
PLANTÃO FIM DE SEMANA NOTURNO – 360			
SALARIO BASE	PLANTÃO 8%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 5.154,13	R\$ 412,33	2	R\$ 824,66
VALOR TOTAL:			R\$ 1.546,24

BENEDITO CESAR LIMA – MATRÍCULA 49363214			
PLANTÃO FIM DE SEMANA DIURNO – 2293			
SALARIO BASE	PLANTÃO 4%	PLANTÕES	VALOR R\$
R\$ 15.991,52	R\$ 639,66	10	R\$ 6.396,61
VALOR TOTAL:			R\$ 6.396,61

TOTAL DEA**R\$ 29.178,70**

*** ** *